



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN		CNPJ: 07.284.480/0001-09
Rua Copacabana, Q.5, Lote 1/7, S/N		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.968-372	CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO		
RG: 5010421 SSP/GO	CPF: 019.260.241-17	
ENDEREÇO: RUA C-18, QUADRA 51, LOTE 08		CEP: 74.960-110
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 12	C/C: 574891449-9 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO		CPF: 01926024117

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP:

74.960-110

TELEFONE:

(62) 98211-9059

E-mail:FLAVIO.BDN@GMAIL.COM**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de materiais esportivos para apoio a campeonatos, torneios e eventos comunitários no prazo máximo de 12 meses após assinatura.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente parceria tem por finalidade a aquisição de materiais esportivos destinados à realização de treinos, campeonatos e torneios comunitários, abrangendo prioritariamente as modalidades de futebol de várzea e jiu-jitsu, sem prejuízo a outras práticas. Serão adquiridos itens que assegurem qualidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades planejadas, de modo a fomentar a inclusão social, a cidadania, o desenvolvimento físico e o fortalecimento dos vínculos comunitários em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Anápolis e Trindade. Serão adquiridos, no mínimo: 1.000 kits de uniformes de futebol (camisa, short e meião em tecido dry 100% poliéster), distribuídos em 200 infantis (8, 10 e 12), 200 juvenis (14 e 16), 550 adultos (P, M, G e GG) e até 50 em tamanhos maiores (XGG). Esses 1.000 kits atenderão aproximadamente 50 equipes de futebol amador, considerando que cada time conta em média com 20 atletas (variando entre 11 e 22 jogadores). Além disso, serão adquiridos: 400 kits de treino (colete regata e short em tecido dry com elástico e cordão), em numerações variadas; 50 bolas society (tamanho 3 a 4, alta performance); 20 pares de redes de campo e 20 pares de redes society, ambos em fio nylon 8 mm branco; 250 medalhas personalizadas (metal, 5 a 7,5 cm, com fita); 200 troféus (kits 1º, 2º e 3º lugares, entre 10 e 50 cm, metal); e 55 kimonos de jiu-jitsu trançados em algodão 650 g/m², sendo 15 infantis (M0, M1, M2), 30 adultos médios (A0, A1, A2) e 15 adultos maiores (A3 e A4).

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto tem como meta mínima a aquisição e distribuição de, no mínimo, 1.000 kits de uniformes completos (camisa, short e meião), contemplando pelo menos 40 equipes de futebol amador da Região Metropolitana de Goiânia, com uma média estimada de 20 atletas por equipe. Também serão entregues, no mínimo, 300 kits de treino (colete e short) destinados a práticas esportivas regulares em projetos comunitários e campeonatos locais. A proposta prevê ainda o apoio direto à realização de pelo menos 10 campeonatos ou torneios, com a entrega de 30 bolas society, 15 pares de redes (campo e society), 150 medalhas personalizadas e 100 troféus. Serão atendidos no mínimo 40 praticantes de jiu-jitsu com a entrega de kimonos adequados em tamanhos infantis e adultos. Todos os materiais serão destinados exclusivamente a ações esportivas comunitárias, com prioridade para atletas de base e projetos sociais voltados a jovens em situação de vulnerabilidade. As metas foram estabelecidas com base na capacidade operacional do Instituto Cerrado Nativo, no levantamento de demandas locais e na viabilidade logística para a execução da proposta no prazo estabelecido.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta estabelece interesses recíprocos entre o parceiro público e o Instituto Cerrado Nativo, unindo esforços para fomentar o esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades. O repasse dos recursos permitirá a aquisição de materiais esportivos

adequados, respondendo à demanda identificada em comunidades que carecem de infraestrutura mínima para a prática esportiva. A ação visa solucionar a carência de equipamentos e insumos necessários à realização de campeonatos, torneios e eventos comunitários, fortalecendo iniciativas locais e ampliando o acesso ao esporte em regiões de maior vulnerabilidade social. Os resultados esperados incluem: ampliação da participação comunitária em atividades esportivas; promoção do desenvolvimento físico e social de crianças, jovens e adultos; estímulo à convivência pacífica e à integração entre diferentes grupos sociais; e utilização dos eventos como ferramenta de dinamização econômica local, por meio da movimentação de pequenos fornecedores e prestadores de serviço. O Instituto Cerrado Nativo possui comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com experiência na coordenação de projetos esportivos e comunitários, gestão de recursos e articulação com atores locais, garantindo a correta aplicação dos recursos e a entrega efetiva dos resultados propostos. A execução desta parceria observará integralmente as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a transparência, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará prioritariamente moradores das periferias de Aparecida de Goiânia, com foco em jovens em situação de vulnerabilidade social. Também contempla artistas locais com dificuldade de acesso a editais, mulheres chefes de família, empreendedoras criativas e comunidades negras e tradicionais ligadas à cultura popular. Esses grupos carecem de oportunidades culturais, geração de renda e valorização de suas identidades. O projeto busca responder a essas necessidades com ações de inclusão e acesso à cultura.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Cerrado Nativo – ICN é uma organização da sociedade civil, de natureza privada e sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2005, com sede na Rua Copacabana, Qd. 5, Lt. 1/7, Parque Atalaia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 07.284.480/0001-09. Sua missão é promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio de ações voltadas às áreas do meio ambiente, cultura, educação, saúde, assistência social, direitos humanos e atividades socioeducativas. As diretrizes institucionais da entidade orientam-se pela defesa da cidadania, da diversidade e da equidade territorial.

A estrutura administrativa é composta por diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro) e conselho fiscal (três membros), com mandatos definidos em assembleia, conforme estatuto social. A entidade conta com equipe técnica voluntária e rede de associados com atuação nas áreas de gestão, educação, advocacia, cultura, meio ambiente e assistência social, o que garante capacidade técnica e operacional para execução de projetos de diferentes naturezas.

Entre as principais iniciativas realizadas destacam-se: campanhas de conscientização ambiental, cursos preparatórios para o ENEM, assistência a famílias em vulnerabilidade social, orientação jurídica itinerante e projetos de incentivo à economia criativa e à cultura popular. Essas ações geraram impactos diretos em comunidades de Goiânia e municípios vizinhos, fortalecendo o protagonismo social e ampliando o acesso a direitos.

Na área da assistência social, o ICN executou em 2022 uma parceria no valor de R\$ 50.000,00, oriunda de emenda parlamentar da deputada estadual Adriana Accorsi, para aquisição de um triciclo elétrico de cabine fechada. O equipamento foi utilizado em ações do projeto “Jornada Lixo Zero”, voltadas ao recolhimento de doações e apoio logístico às frentes comunitárias. Em 2023, nova parceria no valor de R\$ 90.000,00 possibilitou a aquisição de veículo elétrico adicional, ampliando a mobilidade institucional. Ainda em 2023, o Instituto participou da execução de projeto no valor de R\$ 480.000,00, com foco na entrega de materiais esportivos em cinco municípios da região metropolitana de Goiânia, como forma de incentivo à inclusão social por meio do esporte.

As fontes de financiamento da entidade incluem principalmente emendas parlamentares e parcerias com o poder público estadual, complementadas por colaborações com coletivos comunitários e organizações da sociedade civil. Os recursos captados são aplicados em equipamentos, infraestrutura e serviços essenciais à execução das atividades-fim. O Instituto Cerrado Nativo possui estrutura contábil regular, experiência em prestação de contas e histórico de boa gestão de recursos públicos, o que assegura sua capacidade institucional para firmar e executar parcerias com eficiência, transparência e impacto social comprovado

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compra de bens	Após a contratação dos fornecedores	Até 6 meses meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Acompanhamento da aquisição	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 9 meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Até 12 meses após do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 320.000,00		R\$ 320.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 319.150,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS <i>(Especificar o gasto com cada item de despesa)</i>					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO, DRY DIGITAL. KIT JOGO (CAMISA, SHORT E MEIÃO) TECIDO DRY 100%, POLIÉSTER, ESTAMPA DIGITAL MEIÃO AMADOR 61%, POLIAMIDA 35%, ALGODÃO, 04% ELASTRANO.	Kit	1000	R\$129,50	R\$129.500,00
2	KIT TREINO COLETE, SHORT, DRY DIGITAL. KIT TREINO (COLETE, SHORT) TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, ESTAMPA DIGITAL, SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO REGULADOR, COLETE FECHADO ESTILO REGATA.	Kit	400	R\$124,40	R\$49.800,00
3	BOLA SOCIETY. BOLA DE SOCIETY SENDO DO TAMANHO 3 A 4 PARA ALTA PERFORMANCE E RENDIMENTO.	Unid	50	R\$240,00	R\$12.000,00
4	PAR DE REDES FUTEBOL CAMPO. CAMPO FIL 8MM VEU NYLON DE ALTA INTENSIDADE BRANCA	Par	20	R\$992,00	R\$19.850,00
5	PAR DE REDES FUTEBOL SOCIETY. CAMPO FIL 8MM VEU NYLON DE ALTA INTENSIDADE BRANCA	Par	20	R\$769,00	R\$15.380,00
6	MEDALHAS KIT TIME PERSONALIZADAS. ENTRE 5 E 7,5 CM, FORMATOS VARIADOS, METAL E FITAS PERSONALIZADA	Unid	250	R\$149,00	R\$37.250,00
7	TROFEUS KITS 1º, 2º E 3º ENTRE 10 A 50 CM, METAL FORMATOS VARIADOS.	Kit	200	R\$185,00	R\$37.000,00
8	KIMONO JIU JITSU TRANÇADO, FEITO DE ALGODÃO COM TRAMA DO TECIDO SOBREPOSTA. A GRAMATURA DO TECIDO COMO 650GM².	Unid	55	R\$334,00	R\$18.370,00
SUBTOTAL					R\$319.150,00
9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$

SUBTOTAL	R\$
-----------------	------------

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01		UND		R\$	R\$
02		UND		R\$	R\$
03		UND		R\$	R\$
04		UND		R\$	R\$
05		UND		R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE	
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)	
R\$ 320.000,00	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)****R\$ 000.000,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO****FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO**

Presidente do Instituto Cerrado Nativo

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 23:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2025, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82626101** e o código CRC **49B0A1DE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014107



SEI 82626101